



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 1 de março de 2024 - Nº 3369 - Divulgado em 29/02/2024

Conselheiro Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Corregedor

Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara

André Carlo Torres Pontes

Ouvidor

Cons. Subst. Renato Sérgio

Santiago Melo

Conselheiro Coord. Da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro

Arthur Paredes Cunha Lima

Procurador-Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Manoel Antônio dos Santos Neto

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Conselheiros Substitutos

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcus Vinicius Carvalho Farias

Índice

1. Atos Administrativos	1
Extrato de Aditivo	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Intimação para Envio de Documentação	2
Intimação para Defesa	2
Errata	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	3
Intimação para Defesa	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Comunicações	4
4. Atos da 2ª Câmara	4
Intimação para Sessão	4
Intimação para Defesa	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	5
Extrato de Decisão	5
Comunicações	10
5. Atos dos Jurisdicionados	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	10
Alteração de Licitação dos Jurisdicionados	16

Intimados: Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Responsável); Francisca Gonçalves da Silva (Interessado(a)); Francisco Alves da Silva (Interessado(a)); Francisco Junior Soares da Silva (Interessado(a)); Manoel Tomaz Fernandes (Interessado(a)); Américo Vespúcio Furtado Pereira (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2437 - 13/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20870/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Verificação de Inidoneidade

Exercício: 2020

Intimados: Lorrann Costa Lima (Responsável); GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Interessado(a)); Isaac Ferreira Costa (Advogado(a) OAB/PB 15200).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2437 - 13/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02302/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Esaú Raul Araújo da Silva Nóbrega (Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a) OAB/PB 4201).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2438 - 20/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02515/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

1. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Extrato – Quarto Termo Aditivo ao Contrato TC 01/20 Processo TC 21039/19

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
ALGAR Telecom S/A

Objeto: Novo valor anual e Prorrogação de vigência

Valor: R\$ 35.640,00 (Trinta cinco mil, seiscentos quarenta reais)

Data da assinatura: 26/02/2024

Vigência: 28/02/2025

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2437 - 13/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11158/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2437 - 13/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02675/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Jose Luciano Lustosa Ramalho (Gestor(a)); Franco Aldo Beserra de Sousa (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a) OAB/PB 4201).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2437 - 13/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02841/23](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2437 - 13/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03122/23](#)

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Maria Madalena Abrantes Silva (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00226/23](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2023

Interessado(s): Claudia Marques de Sousa Toscano (Interessado(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com vista a subsidiar a análise da Prestação de Contas Anual do Governo do Estado, exercício de 2023, solicita-se o envio dos seguintes documentos e/ou informações: 1) Relação das contas bancárias associadas ao Fundo Estadual de Saúde do Estado da

Paraíba que movimentem exclusivamente recursos de impostos e transferências; 2) Extratos bancários mostrando a disponibilidade de caixa do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba ao final do exercício financeiro de 2023, para fins de apuração da aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde, especificamente no tocante às despesas empenhadas e não liquidadas, conforme estabelecido no art. 24, II da Lei Complementar 141/2012.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Intimação para Defesa

Processo: [10090/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2018

Intimados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Gestor(a));

Luiz Felipe Silva de Abreu (Advogado(a) OAB/RJ 111948).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca das irregularidades apontadas pela Auditoria, em seu relatório, fls. 949/961.

Processo: [03257/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitagi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Geraldo Alves Serafim (Gestor(a)); Harrison Alexandre Targino Junior (Advogado(a) OAB/PB 24412).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar contrarrazões exclusivamente em relação aos novos fatos e argumentos trazidos pelo órgão técnico às fls. 4390/4420.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 01/02/2024:

Sessão: 2436 - 06/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04410/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)); João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)); Letacio Tenorio Guedes Junior (Gestor(a)); Jacqueline Fernandes de Gusmao (Ex-Gestor(a)); Fabio Andrade Medeiros (Procurador(a)); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a) OAB/PB 12699).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06786/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)).



Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19297/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Antonio Borges de Queiroz Neto (Gestor(a)); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00834/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)); Geraldo Antonio de Medeiros (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04639/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Píripituba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citados: Manoel Goncalves Neto (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [08886/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citados: Maria da Luz dos Santos Lima (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [09482/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Citados: Crispim Pinheiro da Silva (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [05559/17](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, EXCLUSIVAMENTE, os fatos relatados nos itens "2.8" e "3.7" do derradeiro relatório dos analistas deste Pretório de Contas, fls. 435/453 dos autos.

Processo: [03835/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2020

Intimados: Adelma Cristovam dos Passos (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Dando-lhe conhecimento do derradeiro relatório técnico da Auditoria, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Processo: [04233/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: Jairo George Gama (Interessado(a)); Andre Luiz Barbosa Bezerra de Lima (Interessado(a)); Wellington Viana França (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Se pronunciar acerca das falhas apontadas no relatório da equipe técnica fls. 39/96.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07147/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: Debora dos Santos Alverga (Interessado(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Nos termos regimentais, pertinentes as razões, defiro o pleito, prorrogando o prazo por 15 dias.

Processo: [07455/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citado: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04660/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Nos termos regimentais, pertinentes as razões, defiro o pleito, prorrogando o prazo por 15 dias.

Processo: [04712/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido

Processo: [05625/23](#)

Jurisdicionado: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de



Santa Rosa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2023
Citado: Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, pertinentes as razões, defiro o pleito, prorrogando o prazo por 15 dias.

Processo: [05787/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023
Citado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [06996/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido

Processo: [07591/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023
Citado: Bruna Barreto Melo (Advogado(a) OAB/PB 20896).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido

Processo: [07707/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido

Processo: [09404/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2023
Citado: José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido

Processo: [09405/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2023
Citado: José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido

Processo: [09446/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023
Citado: Camila Maria Marinho Rodrigues Alves (Advogado(a) OAB/PB 19279).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido

Processo: [09458/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023

Citado: Camila Maria Marinho Rodrigues Alves (Advogado(a) OAB/PB 19279).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [04094/23](#)
Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citados: Marta Raniere da Silva (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [01373/24](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2024
Citados: José de Sousa Machado (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3155 - 12/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [13734/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2020
Intimados: Pedro Gomes Pereira (Ex-Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3156 - 19/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [04376/22](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Intimados: Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a)); Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a) OAB/PB 10376); Flaviane Neves Manoel (Advogado(a) OAB/PB 24858).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [06762/22](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022

Intimados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).



Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa no prazo improrrogável de 15 dias.

Processo: [08918/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Intimados: Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa/esclarecimentos no tocante à conclusão manifestada pela Auditoria em Relatório de fls. 84-90

Processo: [07289/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Intimados: Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946); Rosângela dos Santos Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02776/23](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pombal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a) OAB/PB 12525).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02776/23](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pombal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a) OAB/PB 12525).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02776/23](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pombal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a) OAB/PB 12525).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02776/23](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pombal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a) OAB/PB 12525).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02776/23](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pombal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a) OAB/PB 12525).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02933/23](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Citado: Rafael Santiago Alves (Advogado(a) OAB/PB 15975).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00195/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03299/08](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Interessados: Jorge Gurgel de Souza (Gestor(a)); Deusdete Queiroga Filho (Ex-Gestor(a)); Alfredo Nogueira Filho (Ex-Gestor(a)); Ricardo Cabral Leal (Responsável); Franklin de Araújo Neto (Responsável); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) OAB/PB 11215).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03299/08, que trata, nesta oportunidade, da análise de Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. ALLISSON CARLOS VITALINO, Assessor Jurídico da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em face de decisão contida no ACÓRDÃO AC2 – TC – 02575/23, emitido quando da verificação de cumprimento do item IV do Acórdão AC2-TC-01090/17, pelo qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu encaminhar os autos ao órgão de Auditoria responsável para verificação in loco da conclusão da obra, nos termos do que fora decidido no Acórdão AC2– TC 01223/09, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: 1. Preliminarmente, conhecer os Embargos de Declaração interpostos, posto que atendidos os pressupostos de admissibilidade; 2. Quanto ao mérito, rejeitá-los; 3. Encaminhar os autos à Corregedoria para as providências cabíveis.

Ato: Acórdão AC2-TC 00199/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15814/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Elizabete Limeira Gaiao (Interessado(a)); Romildo Jose da Paz (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo que trata da verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00309/22, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho, Sr. Jonny Leomaques Vieira Batista, adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1) JULGAR cumprida a referida decisão; 2) JULGAR LEGAL e CONCEDER ao ato concessório de aposentadoria; 3) ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00194/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06597/22](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)); Manoel Gomes da Silva (Interessado(a)); Julliana Guedes Alcoforado de Carvalho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06597/22 que trata do exame do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e do 1º Termo de Apostilamento ao contrato PJ 029/2021, decorrente da licitação na modalidade Concorrência n.º 021/2021, realizada pelo Departamento de Estradas e Rodagem da PB, objetivando a execução das obras de Restauração da Rodovia PB-054, Trecho: Entroncamento BR-230/Itabaiana, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: a) julgar regulares com ressalva os Termos Aditivos Primeiro ao Quarto e o 1º Termo de Apostilamento ao contrato PJ 029/2021, decorrentes da licitação na modalidade Concorrência n.º 021/2021; b) recomendar à gestão do DER no sentido de evitar as falhas constatadas nos presentes autos; c) determinar o arquivamento dos presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00198/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06894/22](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Josefa de Fatima Bezerra (Interessado(a)); Rodolfo Pereira da Nobrega (Advogado(a) OAB/PB 22229).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo que trata da verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00309/22, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho, Sr. Jonny Leomaques Vieira Batista, adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1) JULGAR cumprida a referida decisão; 2) JULGAR LEGAL e CONCEDER ao ato concessório de aposentadoria; 3) ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00196/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06897/22](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Lucia Maria dos Santos Rodrigues (Interessado(a)); Rodolfo Pereira da Nobrega (Advogado(a) OAB/PB 22229).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo que trata da verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00286/22, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho, Sr. Jonny Leomaques Vieira Batista, adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1. JULGAR não cumprida a referida decisão; 2. ASSINAR novo prazo de 30 (trinta) dias para o gestor do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho, Sr. Jonny Leomaques Vieira Batista, adote, em definitivo, as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa.

Ato: Acórdão AC2-TC 00185/24

Sessão: 3152 - 20/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08402/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Interessados: Paulo Rogério de Lira Campos (Gestor(a)); Andre Almeida de Oliveira (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 08402/22; e CONSIDERANDO os relatórios da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1) CONHECER e CONSIDERAR PROCEDENTE a

presente Denúncia. 2) IMPUTAR DÉBITO ao Sr. Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, na qualidade de ordenador de despesas, no valor de R\$ 132.860,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), equivalentes a 2.026,23 UFR-PB, inerente às despesas pagas indevidamente à empresa GTA Construtora e Material de Construção EIRELI (CNPJ: 41.767.826/0001-68), através dos empenhos nºs 3125 (R\$ 45.980,00), 3114 (R\$ 45.900,00), 3115 (R\$ 21.780,00) e 3116 (R\$ 19.200,00), em razão dos fatos indicados nos presentes autos, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário aos cofres municipais, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público Estadual, conforme previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado. 3) APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Paulo Rogério de Lira Campos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 76,25 UFR-PB, com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica desta Corte de Contas, por transgressão a normas legais, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. 4) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado/PB para providências a seu cargo. 5) DETERMINAR A ANEXAÇÃO de cópia desta decisão aos autos da Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Cacimba de Areia, relativa ao exercício financeiro de 2022 (Processo TC n.º 03145/23), para subsidiar a análise da prestação de contas correspondente e para evitar o bis in idem. 6) RECOMENDAR à administração do Poder Executivo Municipal de Cacimba de Areia, no sentido de seguir os ditames constitucionais e infraconstitucionais relacionados à espécie, notadamente ao que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos sobre o caso, evitando a reiteração das eivas tratadas nos presentes autos. 7) EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e ao denunciado acerca do resultado deste julgamento. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Ato: Acórdão AC2-TC 00188/24

Sessão: 3152 - 20/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08444/22](#)

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Interessados: Celia Regina Diniz (Gestor(a)); Rosalia Alves Monteiro (Assessor Técnico); Thiago Arraes Alves Lima (Advogado(a) OAB/PE 026489); Thales Linhares de Azevedo (Advogado(a) OAB/PB 14790).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 08444/22, que trata da análise do Pregão Eletrônico SRP nº 00029/2021, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento de frota através de sistema informatizado e integrado, junto a rede de oficinas, postos de combustíveis e centros automotivos credenciados para atender os veículos automotores e máquinas da referida universidade para o abastecimento de combustíveis e seus derivados, bem como a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e máquinas, seguida do fornecimento e reposição de peças e acessórios originais, com implantação e operação de sistema informatizado via web mediante rede de estabelecimentos credenciados, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. JULGAR PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS do Pregão Eletrônico SRP nº 00029/2021, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB e do Contrato nº 00384/2022, dele decorrente; 2. RECOMENDAR, à gestão da Universidade Federal da Paraíba, para que observe as normas relativas à licitação e contratos administrativos, evitando, assim, a repetição das irregularidades constatadas nos presentes autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

Ato: Acórdão AC2-TC 00186/24

Sessão: 3152 - 20/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08754/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Interessados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)); Joelma Palmeira Pereira (Assessor Técnico); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 08754/22, que trata da análise de legalidade da Chamada Pública nº 03/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Patos/PB, cujo objeto consiste no chamamento de interessados para credenciamento e posterior contratação de microempreendedores individuais - MEI, para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Patos, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. JULGAR PELA IRREGULARIDADE da Chamada pública nº 03/2022, dos contratos decorrentes, e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022; 2. APLICAR MULTA PESSOAL ao Sr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 30,50 UFR-PB, em razão das irregularidades anotadas pela Auditoria, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 3. DETERMINAR A SUSPENSÃO de novos credenciamentos ou contratações; 4. VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO de suspensão de novos credenciamentos ou contratações no âmbito do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, exercício 2024, da Prefeitura Municipal de Patos (PROC. TC 00364/24); 5. RECOMENDAR à gestão do Município de Patos, no sentido de conferir estrita observância às normas relativas à licitação e contratos administrativos, assim como às concernentes à admissão de pessoal, evitando, assim, a repetição das irregularidades constatadas nos presentes autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

Ato: Acórdão AC2-TC 00187/24

Sessão: 3152 - 20/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08755/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Interessados: Josimar de Azevedo Barbosa (Gestor(a)); Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)); Joelma Palmeira Pereira (Assessor Técnico); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 08755/22, que trata da análise de legalidade da Chamada Pública nº 06/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Patos/PB, cujo objeto consiste no chamamento de interessados para credenciamento e posterior contratação de microempreendedores individuais - MEI, para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. JULGAR PELA IRREGULARIDADE da Chamada Pública nº 006/2022, assim como dos contratos dela decorrentes e dos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos nº 300/2022, 315/2022, 324/2022, 317/2022, 313/2022, 326/2022, 312/2022, 306/2022, 304/2022 e 297/2022; 2. APLICAR MULTA PESSOAL ao Sr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 30,50 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 3. DETERMINAR A SUSPENSÃO de novos credenciamentos ou contratações; 4. VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO de suspensão de novos credenciamentos ou contratações no âmbito do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, exercício 2024, da Prefeitura Municipal de Patos (PROC. TC 00364/24); 5. RECOMENDAR à gestão do Município de Patos, no sentido de conferir estrita observância às normas relativas à licitação e contratos administrativos, assim como às concernentes à admissão de pessoal, evitando, assim, a repetição das irregularidades constatadas nos presentes autos.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

Ato: Acórdão AC2-TC 00197/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00847/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Antonio Viana Neto (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00264/23, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campina Grande, Sr. Antônio Hermano de Oliveira, se manifestasse sobre a documentação referente às denúncias constante nos autos as fls. 104/142, 146/158, 168/203 e 207/240, onde o aposentando requer que seja feita a correção do seu tempo de contribuição previdenciário e do respectivo valor do benefício, sob pena de multa e de responsabilização da autoridade em caso de descumprimento e/ou omissão, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1. JULGAR cumprida a referida decisão; 2. JULGAR LEGAL e CONCEDER registro ao ato concessório da aposentadoria; 3. ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00201/24

Sessão: 3152 - 20/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01021/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Interessados: Diogo Richelli Rosas (Gestor(a)); SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 01021/23; e CONSIDERANDO os relatórios da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1) CONHECER e CONSIDERAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Denúncia. 2) APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Diogo Richelli Rosas, no valor de R\$ 2.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 30,50 UFR-PB, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica desta Corte de Contas, por transgressão a normas legais, assinando-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. 3) DETERMINAR A ANEXAÇÃO de cópia desta decisão aos autos da Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Nova Olinda, relativa ao exercício financeiro de 2022 (Processo TC n.º 02402/23), para subsidiar a análise da prestação de contas correspondente e para evitar o bis in idem. 4) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado/PB para providências a seu cargo. 5) RECOMENDAR à administração do Poder Executivo Municipal de Nova Olinda, no sentido de seguir fielmente os ditames constitucionais e infraconstitucionais aplicados a espécie, evitando a reiteração das falhas tratadas nos presentes autos. 6) EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e ao denunciado acerca do resultado deste julgamento. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Ato: Acórdão AC2-TC 00202/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02104/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023



Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Jucelino Mariano da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária proporcional por idade e tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Lucena (IPML) ao Sr. Jucelino Mariano da Silva, matrícula nº 2087, que ocupava o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Articulação do Município de Lucena, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fl. 70 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00203/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02145/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Maria Valquíria Lins de Miranda (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Lucena (IPML) à Sra. Maria Valquíria Lins de Miranda, matrícula nº 1120, que ocupava o cargo de Professora A3, Nível V, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Lucena, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fl. 64 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00212/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03391/23](#)

Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessados: Genilson Pires Gonzaga (Gestor(a)); Alison Paulineli da Silva Pinto (Contador(a)); Liano Pinto Pedrosa (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03391/23, referentes à análise da prestação de contas anual advinda do Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista - FUSEM, relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor GENILSON PIRES GONZAGA, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas oriunda do Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista - FUSEM, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor GENILSON PIRES GONZAGA; II) RECOMENDAR à gestão no sentido de: a) realizar o correto registro das receitas de parcelamento; b) elaborar tempestivamente a Política de Investimentos e Avaliação Atuarial; c) adotar medidas junto ao Poder Executivo com vistas à adequação da legislação local à Portaria MTP 1.467/2022 e à implantação do plano de amortização de déficit atuarial e plano de custeio sugeridos na avaliação atuarial de 2022; e III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00200/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04783/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Josinalva Venancio Chaves Rosal (Interessado(a)); Marcos Aurelio Rosal Leite (Interessado(a)); Arturo de Assuncao Santiago Fernandes

(Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Josinalva Venâncio Chaves Rosal, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Marcos Aurélio Rosal Leite, matrícula n.º 86.016-5, aposentado(a), acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00211/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05065/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Romilson Torres Cirne (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05065/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ROMILSON TORRES CIRNE, matrícula 4442, no cargo de Supervisor de Ensino, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 107/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 46 e 82).

Ato: Acórdão AC2-TC 00210/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06379/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)); Emanuela da Costa da Silva (Interessado(a)); Jossenio de Sousa Barbosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06379/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) EMANUELA DA COSTA DA SILVA (Portaria 001/2023), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSSÊNIO DE SOUSA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 041075-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 45 e 133).

Ato: Acórdão AC2-TC 00204/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07028/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Luciana Maria Ramalho Pires de Almeida (Interessado(a)); Debora dos Santos Alverga (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria por incapacidade permanente concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Lucena (IPML) à Sra. Luciana Maria Ramalho Pires de Almeida, matrícula nº 30535, que ocupava o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Lucena, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fl. 72 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00190/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

**Processo:** [07513/23](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Interessados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIA COELHO SERRANO LIMA (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Antonia Coelho Serrano Lima, matrícula n.º 271.182-6, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, com lotação no(a) Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.**Ato:** Acórdão AC2-TC 00208/24**Sessão:** 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [07515/23](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Interessados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07515/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO NETO, matrícula 271.087-1, no cargo de Assistente Legislativo, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 01319/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 70/71).**Ato:** Acórdão AC2-TC 00181/24**Sessão:** 3152 - 20/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [07625/23](#)**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Cabedelo**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2023**Interessados:** Andre Luis Almeida Coutinho (Gestor(a)); Jeova Cardoso (Interessado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a) OAB/PB 19631).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do referido Processo, que trata de denúncia com pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. Jeová Cardoso contra o Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, Sr. André Luís Almeida Coutinho, referente às supostas irregularidades nas contratações por inexigibilidade de serviços advocatícios entre os Escritórios Solon Benevides & Walter Agra, Escritório Fernando José de Oliveira e Escritório Alencar Advocacia e a Câmara Municipal de Cabedelo, no período de 2019 e 2023, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: 1) TOMAR conhecimento da referida denúncia e, no mérito, JULGÁ-LA improcedente; 2) ARQUIVAR os presentes autos.**Ato:** Acórdão AC2-TC 00205/24**Sessão:** 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [08006/23](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Interessados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); CLEIDE PEREIRA DINIZ (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência (PBPREV) à Sra. Cleide Pereira Diniz, matrícula nº 130.609-0, que ocupava o cargo de Professor de Educação Básica 1, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fl. 54 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00206/24**Sessão:** 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [08016/23](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Interessados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA AUXILIADORA DE MORAIS FERREIRA (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência (PBPREV) à Sra. Maria Auxiliadora de Moraes Ferreira, matrícula nº 61.988-4, que ocupava o cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fl. 62 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.**Ato:** Acórdão AC2-TC 00209/24**Sessão:** 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [08085/23](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Interessados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08085/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA JOSÉ ALVES DE ARAUJO, matrícula 144.302-0, no cargo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 1385/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 57/58).**Ato:** Acórdão AC2-TC 00207/24**Sessão:** 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [09410/23](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2023**Interessados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); José Francisco dos Santos (Interessado(a)); Maria da Penha Gomes dos Santos (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09410/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS (Portaria 447/2023), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 24.937-8, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 6/7).**Ato:** Acórdão AC2-TC 00191/24**Sessão:** 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [09460/23](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Interessados:** Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); Ana Maria Alves de Medeiros (Interessado(a)).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ana Maria Alves de Medeiros, matrícula n.º 836, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00192/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09548/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Maria Irlane Soares de Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Irlane Soares de Lima, matrícula n.º 00.013-2, ocupante do cargo de Professor M, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00193/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09551/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Rinaldo Euzebio dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Rinaldo Euzebio dos Santos, matrícula n.º 01.623-3, ocupante do cargo de Guarda Metropolitano, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Segurança, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00189/24

Sessão: 3153 - 27/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00732/24](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); Geraldina Maria dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Geraldina Maria dos Santos, matrícula n.º 886, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17700/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2019

Citados: Fabio Moura de Moura (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09392/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04504/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Citados: Vítor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: 129066/23

Número da Licitação: 00331/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Data do Certame: 13/03/2024 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde

Documento TCE nº: [12442/24](#)

Número da Licitação: 00131/2023

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS PARA PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO

Data do Certame: 15/03/2024 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo-financeira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [12578/24](#)

Número da Licitação: 00005/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar

Data do Certame: 12/03/2024 às 14:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 1.823.149,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [16684/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB

Data do Certame: 04/03/2024 às 11:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELO

Valor Estimado: R\$ 1.663.402,68



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [17629/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTAINERS COM LANCHONETES NO PARQUE JACARÉ
Data do Certame: 05/03/2024 às 08:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELO
Valor Estimado: R\$ 142.612,17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [18616/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO, SAMU E DEMANDAS JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO DE REMÍGIO
Data do Certame: 13/03/2024 às 14:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [19248/24](#)
Número da Licitação: 00083/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO - POR LOTE
Data do Certame: 14/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo-financeira.

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [20052/24](#)
Número da Licitação: 00179/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA-SUS PARA PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO
Data do Certame: 11/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo-financeira.

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [20771/24](#)
Número da Licitação: 00129/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
Data do Certame: 12/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo-financeira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [21209/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA COMPOR TEMPORARIAMENTE O QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Data do Certame: 11/03/2024 às 08:30
Local do Certame: www.licitanet.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [22689/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o Município de Pedra Branca-PB.
Data do Certame: 07/03/2024 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 68.400,00
Observações: EDITAL FOI SUBSTITUIDO POIS NO ITEM 3.2 LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA-PB, Rua Presidente João Pessoa, 391 - centro, Pedra Branca - PB, A/C do pregoeiro, até o dia 07/03/2024 às 08:30 horas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [22976/24](#)
Número da Licitação: 00013/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da zona rural para a sede do município, incluindo veículos e condutores devidamente habilitados, para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Bentinho/PB
Data do Certame: 13/03/2024 às 09:40
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 478.777,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: [23348/24](#)
Número da Licitação: 00007/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: Aquisição de kits material escolar que serão distribuídos ao corpo discente da Rede Municipal de Ensino de Piões/PB.
Data do Certame: 11/03/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [23350/24](#)
Número da Licitação: 00024/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA JORNADA PEDAGÓGICA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRINHO PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 15/02/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: [23365/24](#)
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa.
Data do Certame: 11/03/2024 às 13:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [23375/24](#)
Número da Licitação: 00010/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO LABORATORIAL para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Jericó-PB

Data do Certame: 11/03/2024 às 08:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 351.436,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Documento TCE nº: [23383/24](#)

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra

Data do Certame: 08/03/2024 às 09:30

Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Documento TCE nº: [23436/24](#)

Número da Licitação: 00012/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2024, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB

Data do Certame: 12/03/2024 às 08:00

Local do Certame: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Valor Estimado: R\$ 249.323,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Documento TCE nº: [23449/24](#)

Número da Licitação: 00007/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinado a Prefeitura Municipal de Juru PB.

Data do Certame: 12/03/2024 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB / SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Documento TCE nº: [23453/24](#)

Número da Licitação: 00013/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 13/03/2024 às 08:00

Local do Certame: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Valor Estimado: R\$ 232.675,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [23539/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para ampliação da Escola Municipal Manoel Cardoso Filho, no município de Riacho dos Cavalos/PB

Data do Certame: 01/04/2024 às 10:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 195.555,05

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [23568/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Data do Certame: 14/03/2024 às 09:00

Local do Certame: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Valor Estimado: R\$ 435.617,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Documento TCE nº: [23653/24](#)

Número da Licitação: 00008/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de gêneros alimentícios perecíveis para distribuição gratuita a população comprovadamente carente em vulnerabilidade de risco social na tradicional semana santa no Município de Juru PB.

Data do Certame: 12/03/2024 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB / SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Documento TCE nº: [23682/24](#)

Número da Licitação: 00004/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL GROSSO PARA SUPRIR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATÉ O FINAL DO ANO DE 2024

Data do Certame: 12/03/2024 às 14:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [23719/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede e na zona rural do município.

Data do Certame: 13/03/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [23730/24](#)

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de material hidráulico diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede e na zona rural do município.

Data do Certame: 14/03/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Lucena

Documento TCE nº: [23757/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data do Certame: 12/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 104.966,34

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Lucena
Documento TCE nº: [23762/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data do Certame: 13/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 91.850,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [23773/24](#)
Número da Licitação: 00004/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município
Data do Certame: 08/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [23774/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição um veículo de passeio de 07 lugares, zero KM, ano 2024, motor no mínimo 1.8, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município
Data do Certame: 12/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [23775/24](#)
Número da Licitação: 00006/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de serviços de horas/máquina para corte de terra, neste Município
Data do Certame: 14/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Documento TCE nº: [23776/24](#)
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar N. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021
Data do Certame: 12/03/2024 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura municipal de Diamante
Valor Estimado: R\$ 145.892,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [23825/24](#)
Número da Licitação: 00015/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE ITENS REMANESCENTES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES
Data do Certame: 12/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br
Valor Estimado: R\$ 54.617,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [23830/24](#)
Número da Licitação: 00020/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de Concessão Onerosa de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores e demais conforme termo de referência.
Data do Certame: 11/03/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [23842/24](#)
Número da Licitação: 00012/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.
Data do Certame: 12/03/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [23858/24](#)
Número da Licitação: 00027/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO (PRATO, COLHER, COPO E BANDEJA) PARA A REDE DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
Data do Certame: 11/03/2024 às 13:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 625.430,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [23895/24](#)
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa LuziaPB.
Data do Certame: 13/03/2024 às 08:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Paço Quipauá, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa LuziaPB - CEP n.º 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [23897/24](#)
Número da Licitação: 00009/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa LuziaPB.
Data do Certame: 14/03/2024 às 08:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Paço



Quipauá, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Documento TCE nº: [23899/24](#)

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data do Certame: 21/03/2024 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Valor Estimado: R\$ 773.045,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [23906/24](#)

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializadas nas áreas de arquitetura, engenharia: civil, ambiental e florestal

Data do Certame: 15/03/2024 às 08:30

Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Valor Estimado: R\$ 99.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [23935/24](#)

Número da Licitação: 00004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS, visando a manutenção da frota própria da Prefeitura Municipal de Araruna/PB

Data do Certame: 13/03/2024 às 08:30

Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Valor Estimado: R\$ 171.168,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Documento TCE nº: [23950/24](#)

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MAMANGUAPE

Data do Certame: 13/03/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [23991/24](#)

Número da Licitação: 00007/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 14/03/2024 às 08:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO SEDE DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA

Valor Estimado: R\$ 76.735,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [24008/24](#)

Número da Licitação: 00006/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Catingueira- PB

Data do Certame: 15/02/2024 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [24013/24](#)

Número da Licitação: 13110/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS E FRASCOS COLETORES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Certame: 11/03/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Documento TCE nº: [24018/24](#)

Número da Licitação: 00007/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.

Data do Certame: 13/03/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 383.442,75

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [24030/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Data do Certame: 08/03/2024 às 09:01

Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Valor Estimado: R\$ 1.661.220,62

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape

Documento TCE nº: [24032/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL

Data do Certame: 13/03/2024 às 13:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Documento TCE nº: [24034/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Leilão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições de refeições diversas tipo para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também as autoridades eventualmente a serviços do município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 11/03/2024 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 638.650,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Documento TCE nº: [24048/24](#)



Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de refeições diversas tipo para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também as autoridades eventualmente a serviços do município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde.
Data do Certame: 11/03/2024 às 10:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 638.650,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Píripituba
Documento TCE nº: [24056/24](#)
Número da Licitação: 00009/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de kits (cesta básica) e Peixes congelados tipo Atum Branco em Posta, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos na ocasião da semana santa com famílias carentes deste Município
Data do Certame: 11/03/2024 às 08:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Píripituba
Documento TCE nº: [24064/24](#)
Número da Licitação: 00010/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de suplementos alimentares oral e enteral para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, no atendimento aos usuários, conforme especificações constantes no edital e seus anexos
Data do Certame: 11/03/2024 às 09:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [24065/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de refeições diversas tipo para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também as autoridades eventualmente a serviços do município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde.
Data do Certame: 11/03/2024 às 10:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 638.650,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [24073/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS, DESTINADOS A ESTA PREFEITURA
Data do Certame: 13/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [24075/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 15/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [24076/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: objeto do presente edital é o CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de MONITOR DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR, FACILITADOR DE MÚSICA e INSTRUTOR DE XADREZ, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria da Assistência Social do município de MÃE D'ÁGUA
Data do Certame: 15/03/2024 às 08:30
Local do Certame: Setor de dispensa
Valor Estimado: R\$ 127.488,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [24082/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB
Data do Certame: 12/03/2024 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 198.926,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [24087/24](#)
Número da Licitação: 00022/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de cadernos para melhor atender as necessidades da administração municipal.
Data do Certame: 14/03/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [24091/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612
Data do Certame: 12/03/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 478.500,00
Observações: ESSE PREGRAO FOI INFORMADO SEU AVISO DO TCE ANTERIORMENTE COMO PREGÃO 14.133

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [24105/24](#)
Número da Licitação: 00009/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024
Data do Certame: 14/03/2024 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 206.834,05

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [24106/24](#)
Número da Licitação: 00004/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de materiais diversos de limpeza e manutenção das piscinas localizadas no Parque Municipal da Nascente e outros, deste município.
Data do Certame: 13/03/2024 às 08:30



Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 117.905,80

Alteração de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [81096/23](#)
Número da Licitação: 00018/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks e Lanches para atender as Secretarias do Município

O jurisdicionado informou que houve a ANULAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 23863/24.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [24034/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Leilão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de refeições diversas tipo para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também as autoridades eventualmente a serviços do município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde.

O jurisdicionado informou que houve a ANULAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 24058/24.
